



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice – Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Gabinete do Vice-Presidente

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de S. Exa a
Presidente da Assembleia
Legislativa da R.A.A.
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Ponta Delgada
		Sai- VPG/2013/306/F	106-24/01	04-03-2013

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 64/X – LACTO-PICO

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Duarte Freitas e Cláudio Lopes do Partido Social Democrata, encarrega-me S. Exa. o Vice-Presidente do Governo Regional de informar V. Exa. relativamente às questões colocadas o seguinte:

1. No período compreendido entre 2008 e 2012 foram transferidos pelo Governo Regional dos Açores para a LACTOPICO um total de 2 473 360,38 €.

Os valores em causa destinaram-se a fazer face às obrigações decorrentes de Protocolos celebrados entre o Governo Regional e aquela Cooperativa.

Em 2012, o apoio foi atribuído na sequência da candidatura que a LACTOPICO apresentou ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2011/A, de 18 de outubro.

2. O Governo Regional tem conhecimento da situação financeira da LACTOPICO de acordo com os documentos de prestação de contas por esta apresentada.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice – Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Gabinete do Vice-Presidente

3. A LACTOPICO recorreu, naturalmente, ao crédito bancário para ficar possuidora da totalidade do capital social da PICOLAZE, para a criação de fundo de maneio e para os investimentos que julgou oportuno fazer.

A decisão de recurso ao crédito bem como as condições das contratações de empréstimos, ou outras condições associadas, são questões do foro da gestão privada da LACTOPICO e dos seus órgãos próprios, não se substituindo o Governo à gestão que lhes é própria e que é da sua exclusiva responsabilidade.

Ao Governo Regional compete criar os incentivos que permitam o desenvolvimento do setor leiteiro, o qual tem verificado avanços globais muito interessantes, destacando-se desde logo o aumento da produção leiteira registada na Região entre 1996 e 2011, com um crescimento superior a 50%.

4. O Governo trabalha com a LACTOPICO no sentido de lhe disponibilizar um quadro financeiro facilitador da sua estabilidade, mas sem se substituir à responsabilidade de gestão que lhe é própria e comum a todas as demais empresas privadas da Região, contribuindo assim para a sustentabilidade da atividade leiteira dos 61 produtores neste momento associados àquela unidade industrial.

5. Mais se informa que foi recentemente celebrado um protocolo de cooperação entre o Governo Regional e a Lacto-Pico que prevê os termos de colaboração para a implementação de um plano estratégico para a recuperação financeira daquela cooperativa, tal como foi oportunamente tornado público.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE

Luís Manuel Perelra dos Santos Borrego

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	764 Proc. n.º 54.03.06
Data:	03/03/05 N.º 64 / X